

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

## EXTRATO

### EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021 (Licitação nº 001/2021 - Pregão Presencial)

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021 (Licitação nº 001/2021 - Pregão Presencial). CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.470.825/0001-81. CONTRATADO: Posto Frei Damião LTDA, CNPJ nº 08.547.432/0008-03. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, DESTINADO A MANUTENÇÃO DO(S) VEÍCULO(S) LOCADO A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN. FONTE DE RECURSOS: Recursos transferido do executivo municipal. DO ADITIVO: No item (Gasolina Comum), o preço unitário de R\$ 6,09 (seis reais e nove centavos), fica majorado para o valor correspondente à R\$ 6,34 (seis reais e trinta e quatro centavos). ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo. ASSINATURAS em 20/07/2021. PELA CONTRATANTE: João Batista Fernandes de Carvalho, CPF Nº 000.662.714.52, Presidente da Câmara Municipal, PELA CONTRATADA: Lenilson Eduardo dos Santos, CPF nº 938.232.074-15.

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA  
Código Identificador: 12808845

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 016/2021

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 016/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO NA PARTE FÍSICA DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO DE BOA SAÚDE/RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO CARLOS BRAGA PIRES - R\$ 2.625,00.

Boa Saúde-RN, 19 de Julho de 2021

DINIS RODRIGUES DO NASCIMENTO - Presidente

Publicado por: Dinis Rodrigues do Nascimento

Código Identificador: 74388364

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO nº 017/2021-CPL

- \* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 016/2021
- \* FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
- \* CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE-RN
- \* CONTRATADO: ANTONIO CARLOS BRAGA PIRES
- \* OBJETO .....: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO NA PARTE FÍSICA DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO DE BOA SAÚDE/RN.
- \* VALOR GLOBAL.....: R\$ 2.625,00 (Dois mil seiscentos e vinte e cinco reais)
- \* VIGÊNCIA.....: 19/07/2021 a 03/08/2021
- \* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.6 - Outros Serviços de Terceiros-PF
- \* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)
- \* PUBLICAÇÃO .....: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

Publicado por: Dinis Rodrigues do Nascimento  
Código Identificador: 82641564

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 024 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 024 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSIÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1193

O PRESIDENTE DA ÇAMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato de Chefe do Poder Legislativo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias a implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

CONSIDERANDO também o dever dos atuais Prefeitos, Secretários e servidores municipais de assegurarem a continuidade dos atos da administração pública, em especial dos serviços essenciais prestados à população, a partir da guarda e manutenção dos bens, arquivos, livros e documentos públicos em seu poder;

CONSIDERANDO que, historicamente, as transições de poder nos Municípios são marcadas por ocorrências de irregularidades e de práticas atentatórias atais princípios, produzindo efeitos perniciosos para toda a sociedade e gravames financeiros aos cofres municipais, além da perda ou da destruição do acervo documental do ente;

CONSIDERANDO o art. 11, da

Resolução de nº 34/2016-TCE, que nos orienta caso de não ter sido constituída Equipe de Transição de Mandato, ou, em situação onde não tenha ocorrido a disponibilização, pelo menos, dos elementos que permitam o conhecimento da situação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública pertinente, deverá o novo Presidente, imediatamente após sua posse, nomear, por meio de portaria, Comissão Especial com a finalidade de proceder aos levantamentos dos elementos necessários à tomada de conhecimento acerca da realidade administrativa existente no âmbito do Poder público municipal respectivo, em função do que, a mesma, se obriga à emissão de Relatório Técnico conclusivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeara Comissão Especial de Transição, para proceder o levantamento da situação administrativa da Câmara Municipal, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários a emissão de relatório conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação, encaminhando ao atual e Ex Presidente.

Art. 2º - Integrarão essa Comissão de Transição os seguintes Membros:

I - NILSON DANTAS LIRA JUNIOR - Assessor Jurídico;

II - LÉCIO DIAS DA SILVA - Chefe de Gabinete da Presidência;

III - ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO - Assessor Contábil;

IV - BELCHIOR MARTINS TAVARES - Tesoureiro.

Art. 3º - O objetivo dessa Comissão Especial de Transição, relativo ao gestor atual, é inteirar-se do funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a administração direta municipal, e preparar os atos de sua iniciativa, a serem editados imediatamente após a sua respectiva posse.

Canguaretama-RN, 20 de janeiro de 2021.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Vereador Presidente

Art. 4º - É atribuição dessa Comissão Especial de Transição, por parte dos membros designados pelo atual Presidente da Câmara Municipal, apresentar os documentos, informações e procedimentos, tal qual, determinados por meio da Resolução de nº 34/2016-TCE/RN, obedecendo ao seu inteiro teor.

**Publicado por:** João Wilson de Andrade Ribeiro Filho  
**Código Identificador:** 85458105

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

**ATOS**

## **ATO DA MESA DIRETORA Nº 002/2021**

Art. 5º - As reuniões e encontros dos membros da Comissão Especial de Transição se darão na sede da Câmara Municipal, a serem agendadas.

Nos termos do artigo 268, inciso I, §§ 1º ao 6º e artigo 269 e seus incisos do Regimento Interno e artigo 46, inciso II, §§ 1º ao 7º da Lei Orgânica do Município "ad referendum", observados todos os preceitos legais, a Mesa Diretora desta Casa, concede afastamento ao Vereador MAGNOS PAULO DO NASCIMENTO, a contar de 09 de julho de 2021 a 07 de novembro de 2021, conforme carta de concessão do INSS e documentos médicos acostados, para finalidade de Tratamento de Saúde.

Art. 6º - As atividades prestadas na Comissão de Transição não serão remuneradas.

Determina por fim, que a Secretaria desta Casa, adote as providências para convocação do 1º Suplente de Vereador do Partido dos Trabalhadores - PT - Eleições 2020, para tomar assento nesta Casa, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 7º - A apresentação de informações e documentos, bem como a elaboração do relatório técnico conclusivo sobre os documentos e informações apurados durante a transição, que deverá ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado o mais rápido possível.

Gabinete da Presidência José Cassimiro de Azevedo, Fernando Pedroza/RN, em 23 de julho de 2021.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Kleverlan Felix da Rocha

Presidente

Publique-se e Cumpra-se

**Publicado por:** KLEVERLAN FELIX DA ROCHA  
**Código Identificador:** 50073748

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 032, DE 23 DE JULHO DE 2021

*Concede diária para o Servidor Chefe de Gabinete da Presidência, Arthur Antunes Neri de Souza.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN**, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002, de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes,

#### RESOLVE:

Conceder ao Sr. **ARTHUR ANTUNES NERI DE SOUZA**, Chefe de Gabinete da Presidência, a quantia de 01 (uma) diária com o objetivo de deslocar-se a cidade de Natal/RN na data de 26 de julho de 2021, a fim de realizar a finalização dos RG's produzidos durante o mês de julho do corrente ano por esta Casa Legislativa, por meio do Convênio nº 001/2021, firmado entre ITEP e a FECAM, para emissão de Carteiras de Identidade. Publique-se e Cumpra-se.

**Ronalty Neri dos Santos**

*Presidente*

Publicado por: Ronalty Neri dos Santos  
Código Identificador: 81785278

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

## DISPENSA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº: 0713001/2021. Espécie: Dispensa de Licitação Nº 14/2021. Base Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA. Contratado: DAMSETE COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ(MF): 27.245.818/0001-20. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LICENCIAMENTO E DIREITO DE USO DO SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, TOTALMENTE WEB: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

#### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 1 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção de atividades da Câmara

Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros PJ

Fonte de Recurso: Próprio

Região: 001 - Lagoa Salgada

Lagoa Salgada, em 13 de julho de 2021, por: Ana Catarina da Silva Queiroz

Publicado por: Aleticya Araújo Silva de Abreu  
Código Identificador: 33301384

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO 03/2021

JOSÉ EDNALDO VIEIRA, presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, devidamente em harmonia e obediência a Lei Orgânica do Município, Regimento, Resolução 002/2017, bem como ainda com a Constituição Federal de 1988, PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO Nº03 / 2021

I - Identificação do autor, tais como: nome da pessoa física ou jurídica, CPF/CNPJ, seus meios para contato, bem como a especificação e detalhamento da sugestão e,

II - Especificação da sugestão, tais como: área temática, resumo e descrição da ideia.

INSTITUI O BANCO DE IDEIAS LEGISLATIVAS NO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA.

§2º Associações, sindicatos, ONGs, partidos políticos ou qualquer entidade da sociedade civil poderão se registrar como autoras das sugestões.

Art. 1º - Fica instituído o Banco de Ideias Legislativas no município de Marcelino Vieira.

§3º Não serão aceitas sugestões sem a devida identificação do(s) autor(es).

Art. 2º - São objetivos do Banco de Ideias Legislativas:

Art. 5º As sugestões serão catalogadas de acordo com o autor, tema e data do cadastro e disponibilizadas para consulta permanente pelos vereadores e pela comunidade na Secretaria da Câmara Municipal e no site desta Casa Legislativa.

I - Promover a legislação participativa no âmbito do Município de Marcelino Vieira;

II - Aproximar a Câmara municipal da comunidade, permitindo a apresentação de sugestões ao Parlamento;

Art. 6º - Todas as ideias e sugestões serão avaliadas conforme termo de uso que estará disponível no ato do preenchimento do formulário.

III - integrar as entidades da sociedade civil às discussões sobre o ordenamento jurídico do Município.

§1º Caso a ideia ou sugestão esteja de acordo com o termo de uso será publicado no Banco de Ideias Legislativas e estará acessível à população.

Art. 3º - O Banco de Ideias Legislativas será vinculado à Ouvidoria do Poder Legislativo de Marcelino Vieira.

§2º Entre outras vedações constantes no termo de uso, não serão aceitas ideias e sugestões:

Art. 4º - Qualquer interessado poderá cadastrar sugestões junto ao Banco de Ideias Legislativas.

I - que não contenham a devida identificação do autor ou dados pessoais;

§1º O cadastro de ideias e sugestões no Banco de Ideias Legislativas está condicionado ao preenchimento de formulário eletrônico, disponibilizado no site da Câmara municipal, podendo o mesmo ser solicitado, igualmente, via e-mail ou pessoalmente, na Secretaria da Casa, e deverá ser preenchido com as seguintes informações:

II - que contenham informações falsas;

III - que tratem de assuntos ao ambiente político, legislativo e de atuação da Câmara Municipal;

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1193

IV - que contenham declarações de cunho agressivo, pornográfico, pedófilo, racista, violento, ou ainda ofensiva à honra, à vida privada, à imagem, à intimidade pessoal e familiar, à ordem pública, à moral, aos bons costumes ou à cláusulas pétreas da Constituição; e

V - que sejam repetidas pelo mesmo usuário, incompreensíveis, ou não estejam em português.

Art. 7º - A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Marcelino Vieira, bem como as Comissões Permanentes, ou os vereadores individualmente, poderão se valer das sugestões catalogadas junto ao Banco de Ideias Legislativas para elaborar e protocolar projetos de lei ordinária, projetos de lei complementar, projetos de decreto legislativo ou projetos de resolução.

Parágrafo Único. Caberá aos integrantes do Poder Legislativo avaliar a pertinência, viabilidade e importância das sugestões protocoladas junto ao Banco de Ideias Legislativas, bem como o instrumento jurídico mais adequado, em caso de decidirem se valer destas, sempre respeitada a legalidade da proposição

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por: JOSE EDNALDO VIEIRA  
Código Identificador: 30745104

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 014/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder uma diária, perfazendo um valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), a Tesoureira MARCIA JUSSARA

GOMES NERIS, para com alimentação na cidade de Natal, capital do RN, para recebimento de documentações referentes a Câmara Municipal de São Pedro/RN, será no dia 04/03/2021, de 08:00 às 17:00 horas, local FECAM, Endereço Rua da Saudade, 1877, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.056-400, para resoluções administrativas referentes a Câmara Municipal de São Pedro/RN.

1. Marcia Jussara Gomes Neris, MAT. 0000032

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro/RN, 03 de março de 2021.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

JOSÉ ADAILSON GOMES

Vereador Presidente

Publicado por: JOSE ADAILSON GOMES  
Código Identificador: 23561404

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 013/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder uma diária, perfazendo um valor de R\$

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1193

80,00 (Oitenta Reais), ao Vereador Presidente JOSÉ ADAILSON GOMES, para com alimentação na cidade de Natal, capital do RN, para participar da Eleição da mesa diretora da FECAM/RN, será no dia 25/02/2021, de 08:00 às 17:00 horas, local FECAM, Endereço Rua da Saudade, 1877, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.056-400, para eleição da mesa diretora representante da Câmara Municipal de São Pedro/RN.

1. José Adailson Gomes, MAT. 0000014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro/RN, 24 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

JANIO GARCIA DE CARVALHO

Vereador Vice Presidente

Publicado por: JOSE ADAILSON GOMES  
Código Identificador: 20441532

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

### PORTARIA

## PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 16/2021 de 23 de julho de 2021.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 16/2021 de 23 de julho de 2021.

“Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a ELIZABETE CRISTINA DANTAS, ocupante do cargo em Comissão de CONTROLADORA INTERNA, portador de CPF nº 074.592.754-84, a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais) referente a meia diária, com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.198/2017, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de São Tomé/RN, ou seja, para finalizar as de Carteiras de Identidade pendentes de finalização, junto ao ITEP, no dia 26 de julho de 2021 a partir das 09:00 horas, localizado na Av. Duque de Caxias, 80, Ribeira, 59012-200, Natal/RN.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial das Câmaras Municipais - FECAM/RN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

São Tomé/RN, 23 de julho de 2021.

## AVISO

## AVISO

Jean Makson de Lino Cordeiro

Presidente

**Publicado por:** JEAN MAKSON DE LINO CORDEIRO  
**Código Identificador:** 34627055

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

### DISPENSA

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO Processo Administrativo nº 023/2021 - DISPENSA Nº 20/2021**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 023/2021 - DISPENSA Nº  
20/2021

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo da DISPENSA Nº 23/2021, que trata da contratação da Empresa M T GOMES - ME, com sede a Rua Doutor Rua Dalmério Maurício, nº 21, Centro, CEP: 59.250-000, Senador Elói de Souza/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 10.616.540/0001-58, no valor global de R\$ 15.120,60 (quinze mil, cento e vinte reais e sessenta centavos), vem RATIFICAR E RECONHECER A DISPENSA DA LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do presente termo.

Serra Caiada/RN, 08 de julho de 2021.

Cristilene Bezerra de Azevedo

Presidente

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**Publicado por:** CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 88310437

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

A Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, informa que estará recebendo cotações de preço para o seguinte objeto: Aquisição de mobília projetada para os gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, conforme descrições do Termo de Referência. Desta forma, todos os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para análise e envio da proposta conforme prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência. Para mais informações, serão esclarecidas presencialmente ou através do E-mail: camarasm17@gmail.com. Portanto, a Câmara disponibilizará o Termo por até 3 (três) dias, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021 - nova lei de Licitações e contratos.

Serra do Mel/RN, 23 de julho de 2021.

JOSÉ FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS MORAIS

Agente de Contratação

**Publicado por:** Thiago Freitas de Carvalho  
**Código Identificador:** 71113612

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

### DISPENSA

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2021**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN - CNPJ Nº. 09.428.749/0001-09. ENDEREÇO: VILA DONA ISABEL, Nº. 26, CENTRO, TIBAU DO SUL/RN, CEP Nº.



**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1193**

59.178-000. CONTRATADA: W. O. FLAUSINO - CNPJ Nº. 17.541.348/0001-99. ENDEREÇO: AVENIDA BAIÁ DOS GOLFINHOS, Nº. 1319, PRAIA DE PIPA, TIBAU DO SUL, CEP Nº. 59.179-000. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT CAPACIDADE DE 9.000 BTUS, COM ETIQUETA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS). ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL. AÇÃO: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA. NATUREZA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. FONTE DE RECURSO: 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. TIBAU DO SUL/RN, 22 DE JULHO DE 2021. JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR - PRESIDENTE.

**Publicado por:** Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro  
**Código Identificador:** 65117058

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT CAPACIDADE DE 9.000 btus, COM ETIQUETA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL.

CONTRATADO(A): W. O. FLAUSINO - CNPJ Nº. 17.541.348/0001-99.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA W. O. FLAUSINO - CNPJ Nº. 17.541.348/0001-99, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT CAPACIDADE DE 9.000 BTUS, COM ETIQUETA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS). COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, COMBINADO COM O INCISO II DO ARTIGO 23, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PUBLIQUE-SE,

Tibau do Sul/RN, 22 de Julho de 2021.

Josué Gomes de Moura Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul

**Publicado por:** Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro  
**Código Identificador:** 50761675

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1193**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Publicado por:** José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 58686225

PROCESSO Nº: 140700001

CREDOR: RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO  
11538339480

CPF/CNPJ: 40.583.211/0001-19

VALOR: R\$ 6.345,00 (SEIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA  
E CINCO REAIS)

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e  
instalação de letreiro personalizado em estrutura metálica  
para a identificação da Galeria dos Ex-Presidentes desta  
Casa Legislativa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE  
TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO II da Lei  
8.666/93;

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez  
por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do  
artigo anterior e para alienações, nos casos previstos  
nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um  
mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que  
possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela  
Lei nº 9.648/98)

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se  
executa é compatível com os preços praticados no  
mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para  
realização desta despesa, haja vista estarem presentes  
todos os requisitos legais que permitem a presente  
decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de  
despesa 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE, no orçamento do órgão, vigente no  
exercício de 2021.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto  
das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação, determinando que se proceda  
às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 20 de julho de 2021.

JOSE TIAGO S. NETO DE FARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

**EDITAL**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2021- CMU**

CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de  
Umarizal - RN, no uso de suas atribuições legais,  
respaldada no Regimento Interno, convoca todos os  
parlamentares para uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA neste  
dia 26 de julho de 2021, às 16:00 hs, na plataforma  
virtual deste Poder Legislativo, que fica localizada na Rua  
Jocelyn Vilar, 395, com o fim especial de apreciar e  
deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia.

- APRECIÇÃO DO REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL AO  
PROJETO DE LEI Nº 025/2021 - de autoria do Poder  
Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização de  
doação do terreno específico ao longo deste corpo  
legislativo ao ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, para a  
construção e implantação de um Centro Estadual de  
Educação Profissional - CEEP, pelo Município de  
Umarizal/RN, e dá outras providências.

Informamos a todos os edis que sendo aprovado  
REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL AO PROJETO DE LEI Nº  
025/2021, o mesmo será apreciado pelas comissões e  
pelo plenário desta Casa Legislativa nessa Sessão  
Extraordinária.

Na oportunidade, comunicamos aos Srs. Pares  
que, conforme emenda constitucional nº 50 de 14 de  
fevereiro de 2006 com sua extensão as demais casas  
legislativas, a referida convocação não será renumerada.

Umarizal, 23 de julho de 2021

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES

- VEREADOR PRESIDENTE -

**Publicado por:** MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
**Código Identificador:** 51807164

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL  
**DISPENSA**

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 032/2021 da Dispensa de Licitação nº 026/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de Empresa para aquisição de material de construção para manutenção da sede do poder legislativo da CMP, no valor de R\$ 2.254,98 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu - RN, 23 de julho de 2021

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

**Publicado por:** MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
**Código Identificador:** 74248726

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 026/2021 fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de Empresa para aquisição de material de construção para manutenção da sede do poder legislativo da CMP.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FATIAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu - RN, 23 de julho de 2021

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

**Publicado por:** MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
**Código Identificador:** 62257405

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

## EXTRATO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 026/2021 a seguir:

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1193

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de material de construção para manutenção da sede do poder legislativo da CMP.

CONTRATADO: NIXON B DOS SANTOS - ME - CNPJ Nº 00.504.957/0001-75 - Avenida Lauro Maia, 551 - Centro - Patu - RN - CEP: 59.770.000.

VALOR TOTAL: R\$ 2.254,98 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu.

Patu - RN, 23 de julho de 2021

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
Código Identificador: 85424424

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

### EXTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021

CONTRATO Nº 030/2021

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 026/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU - RN - CNPJ: 08.396.830/0001-91 - Rua Jose Augusto nº 90 - centro - Patu - RN - CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: NIXON B DOS SANTOS - ME - CNPJ Nº 00.504.957/0001-75 - Avenida Lauro Maia, 551 - Centro - Patu - RN - CEP: 59.770.000.

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de material de construção para manutenção da sede do poder legislativo da CMP.

VALOR TOTAL: R\$ 2.254,98 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 - Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 23 de julho a 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2021

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Nixon Belo dos Santos - CPF: 791.344.674-91 - Titular.

Publicado por: MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
Código Identificador: 55001863

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1193

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2021

Pesquisa Nº: 11/2021

Data Início: 19/07/2021

Data Término: 22/07/2021

Nº Processo: 382021

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de certificado Digital E-CNPJ modelo A1, de modo atender as necessidades da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Item	Unidade	Quantidade
<b>2222</b>		
<b>1</b> Certificado Digital Pessoa Jurídica E-CNPJ A1	<b>SERVIÇO</b>	<b>1,00</b>
Fornecedor		Vir. Cotação
33.476.325/0001-02 - TECNOINFO SOLUÇÕES EM INFORMATICA EIRELI		180,00
62.173.620/0001-80 - SERASA S.A.		229,00
01.554.285/0001-75 - CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A		240,00
	Valor Final:	180,00
	Valor Total:	180,00
Valor Médio Total do Lote :		180,00
Total:		180,00

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIALJECAMUN.COM.BR

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1193**

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2021 Pág. 11

Pesquisa Nº: 119321	Nº Processo: 280221	Período: 26/07/2021 a 26/07/2021	Tipos de Cálculo: Mensal - Valor por Item	Valor Total: 100,00				
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de certificado Digital E-CPF modelo A1, de modo atender as necessidades da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/ RN								
Item - Código - Descrição	Unid.	Quantidade	Preço Unit. (R\$)			Valor Total (R\$)	Vig. (Meses)	Vig. (Anos)
			Estimado	Atualizado	Atualizado (R\$)			
000000 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de certificado Digital E-CPF modelo A1, de modo atender as necessidades da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/ RN	unidade	01	100,00	100,00	100,00	12	01	
<b>Total:</b>		<b>01</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>			

\*Valor Realizado / Valor Disponível em R\$ até 26/07/2021

**Publicado por:**  
Galdino de Oliveira Filho  
**Código Identificador:** 82648474

Rio Grande - 26/07/2021

DIÁRIO OFICIAL - 2021 - Nº 1193 - 26/07/2021

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMERAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.PECAMRN.COM.BR

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1193**

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI  
 RUA: 2000, 2000 - SÃO JOÃO DO SABUGI - RN  
 CEP: 55200-000 - FONE: (51) 3311-1111  
 FAX: (51) 3311-1111 - E-MAIL: CAMARA@SABUGI.RN.BR

FUNÇÃO DO EMPREGADO	PERÍODO DE 01/01/2021 ATÉ 30/06/2021													
	Salário	Adiantamento	Retenções	Outros	Proventos	Descontos	Previdência	Férias	Gratificação	Outros	Outros	Outros	Outros	Outros
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	12.000,00	12.000,00	2.400,00	9.600,00	9.600,00	1.920,00	7.680,00	1.920,00	9.600,00	1.920,00	7.680,00	1.920,00	7.680,00	1.920,00

**Tabela 1.1**

**RELEVANTES PARA O Cálculo DO IMPORTE DO VALOR DEBÍTO**

Item	Valor	Descrição
1	12.000,00	Salário
2	12.000,00	Adiantamento
3	2.400,00	Retenções
4	9.600,00	Outros
5	9.600,00	Proventos
6	1.920,00	Descontos
7	7.680,00	Previdência
8	1.920,00	Férias
9	9.600,00	Gratificação
10	1.920,00	Outros
11	7.680,00	Outros
12	1.920,00	Outros
13	7.680,00	Outros
14	1.920,00	Outros

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 ALMA MATER DE SÃO JOÃO DO SABUGI  
 RUA: 2000, 2000 - SÃO JOÃO DO SABUGI - RN  
 CEP: 55200-000 - FONE: (51) 3311-1111  
 FAX: (51) 3311-1111 - E-MAIL: CAMARA@SABUGI.RN.BR

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMERAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.PECAMRN.COM.BR

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1193**

PLANO DE CONTAS DA GESTÃO 2020  
DO PODERÉ EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO NORTE  
ROR 2020

ROR 2020		ROR 2020	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		TOTAL DE RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA	
Receita de Contribuição de Utilizadores		R\$ 78.000,00	
Receita de Contribuição de Aluguel		R\$ 78.000,00	
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>		<b>TOTAL</b>	<b>VALOR DA RECEITA LÍQUIDA</b>
Receita de Serviços Locais - ITR	000.000,00		0,00
Contribuição de Utilizadores (C.U.) de: 20 de R\$10 - 000	1.000.000,00		0,00
Contribuição de Utilizadores (C.U.) de: 20 de R\$10 - 000	1.000.000,00		0,00
Contribuição de Utilizadores (C.U.) de: 20 de R\$10 - 000	1.000.000,00		0,00
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE UTILIZADORES DE SERVIÇOS</b>		<b>TOTAL</b>	<b>VALOR DA RECEITA LÍQUIDA</b>
Contribuição de Utilizadores (C.U.) de: 20 de R\$10 - 000	000,00		0,00
Contribuição de Utilizadores (C.U.) de: 20 de R\$10 - 000	000,00		0,00
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE UTILIZADORES DE SERVIÇOS</b>		<b>TOTAL</b>	<b>VALOR DA RECEITA LÍQUIDA</b>
Total de Contribuição de Utilizadores	000,00		0,00
Contribuição de Utilizadores (C.U.) de: 20 de R\$10 - 000	000,00		0,00
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE UTILIZADORES DE SERVIÇOS</b>		<b>TOTAL</b>	<b>VALOR DA RECEITA LÍQUIDA</b>
Contribuição de Utilizadores (C.U.) de: 20 de R\$10 - 000	000,00		0,00
Contribuição de Utilizadores (C.U.) de: 20 de R\$10 - 000	000,00		0,00
Contribuição de Utilizadores (C.U.) de: 20 de R\$10 - 000	000,00		0,00
<b>RECEITA TOTAL</b>		<b>RECEITA TOTAL ESPERADA DE VIGÊNCIA DO EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITA TOTAL ESPERADA DE VIGÊNCIA DO EXERCÍCIO</b>
Total Total	000		

Fonte: SIAPE 01 - Sistema de Informações e Contas do Poder Executivo - ROR 2020 - 2020 de 2020 de 2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA

Publicado por:  
MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS  
Código Identificador: 04160015





**CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2021**

**DISPENSA 32/2021**

LOCATÁRIO: Câmara Municipal de Bodó/RN  
LOCADOR: Onofre Xavier da Silva  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.  
OBJETO: locação de imóvel para acomodação dos veículos e bens inservíveis (depósito), da Câmara Municipal de Bodó/RN  
VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (trezentos reais) mensal e R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) global.  
DATA DE ASSINATURA: 16/07/2021.  
VIGÊNCIA: 16/07/2021 a 16/07/2022.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.  
DOTAÇÃO:  
Unid. Adm.: 01 - Legislativo  
Proj/Ativ.: 2.0001 - Manutenção dos Serviços Adm. da Câmara  
Nat. Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF  
Fonte: 100 - Recursos Próprios.

\_\_\_\_\_  
Camila Isabele Souza Luiz  
Presidente da Câmara Municipal



PROCESSO DE DESPESA 35/2021  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2021.

Fica dispensada a realização do certame licitatório para locação de imóvel para acomodação dos veículos e bens inservíveis (depósito), da Câmara Municipal de Bodó/RN. Declaro o (a) interessado (a) Onofre Xavier da Silva, CPF: 076.799.634-87, como apto (a) para locação do imóvel. A motivação se dá diante do disposto no art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93, em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Bodó/RN deste exercício, na dotação a seguir discriminada: Unid. Adm.: 01 - Legislativo; Proj/Ativ.: 2.0001 - Manutenção dos Serviços Adm. da Câmara; Nat. Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF e Fonte: 100 - Recursos Próprios.

Bodó/RN, 16 de julho de 2021.

---

Camila Isabele Souza Luiz  
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO A JUN/2021**

DESCRIÇÃO FISCAL	FUNÇÃO DE CARGO VIGENTE												TOTAL	DESCRIÇÃO DO EMPREGADO		
	SECRETARIA	PROCURADOR	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR				
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>8000,00</b>	<b>8000,00</b>	<b>8000,00</b>	<b>8000,00</b>	<b>8000,00</b>	<b>8000,00</b>	<b>8000,00</b>	<b>8000,00</b>	<b>8000,00</b>	<b>8000,00</b>	<b>8000,00</b>	<b>8000,00</b>	<b>8000,00</b>	<b>8000,00</b>	<b>8000,00</b>	<b>8000,00</b>
<b>Salários e Benefícios</b>	8000,00	8000,00	8000,00	8000,00	8000,00	8000,00	8000,00	8000,00	8000,00	8000,00	8000,00	8000,00	8000,00	8000,00	8000,00	8000,00
<b>Outras Despesas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>8000,00</b>	<b>8000,00</b>	<b>8000,00</b>	<b>8000,00</b>	<b>8000,00</b>	<b>8000,00</b>	<b>8000,00</b>	<b>8000,00</b>	<b>8000,00</b>	<b>8000,00</b>	<b>8000,00</b>	<b>8000,00</b>	<b>8000,00</b>	<b>8000,00</b>	<b>8000,00</b>	<b>8000,00</b>

1 - Função de Cargos, conforme as despesas fixadas na constituição municipal. No caso de aumento de pessoal, as despesas são fixadas conforme as vagas em aberto para o exercício seguinte.  
 2 - Despesas com pessoal, conforme as despesas fixadas na constituição municipal.  
 3 - Despesas com pessoal, conforme as despesas fixadas na constituição municipal.  
 4 - Despesas com pessoal, conforme as despesas fixadas na constituição municipal.  
 5 - A Câmara Municipal não possui plano de governo por não ter sido submetido ao processo de licitação, nos termos do art. 28, II da Constituição Federal.

BRASIL, 26 DE JULHO DE 2021. PARAZINHO - RN.  
 PREFEITO MUNICIPAL: DR. CARLOS ALBERTO DE SOUZA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL: DR. CARLOS ALBERTO DE SOUZA  
 PRESIDENTE DA CÂMARA: DR. CARLOS ALBERTO DE SOUZA

**Publicado por:**  
 Flávio Dantas da Costa  
**Código Identificador:** 60683528

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1193**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2021

IMP - 00001-000 em 01/07/2021 14:00:00

DESCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	EMPENHO DE 2021	TOMADA DE CONTAS				EMPENHO DE 2021	EMPENHO DE 2021	EMPENHO DE 2021	EMPENHO DE 2021
		Restos a Pagar Liquidados e Não-Pagos		Restos a Pagar Exercícios Anteriores					
		Restos a Pagar Liquidados	Restos a Pagar Não-Pagos	Restos a Pagar Liquidados	Restos a Pagar Exercícios Anteriores				
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR (Somatório de Restos a Pagar)</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Restos a Pagar Liquidados	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR (Somatório de Restos a Pagar Liquidados e Restos a Pagar Exercícios Anteriores)</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Restos a Pagar Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR (Somatório de Restos a Pagar Liquidados e Restos a Pagar Exercícios Anteriores)</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

MARIA DO CARMO S. DE ARAÚJO  
 SECRETÁRIA DE CONTABILIDADE FISCAL

OLAVYNEIA TAVARES DA SILVA  
 PRESIDENTE DA CÂMARA

JÚLIA MARIA FERREIRA DA SILVA  
 SECRETÁRIA DE CONTABILIDADE

Publicado por:  
 Flávio Dantas da Costa  
 Código Identificador: 86184668

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1193

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

### CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2021 A JUNHO/2021

DFC\_m\_01 - Anexo 8

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente Líquida		30.082.799,73
Base da Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		30.082.799,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal		30.082.799,73

  

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A BCL
Despesa Total com Pessoal - OTP	1.196.713,34	3,21
Limite Mínimo (Inscos L II e RL art. 20 da LRF) - (1%)	1.140.042,58	6,00
Limite Prudencial (quadro de incois, art. 22 da LRF) - (5%)	3.002.315,45	1,33
Limite de Alerta (incois RL art. 39 da LRF) - (7%)	1.844.308,32	2,44

  

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A BCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

  

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A BCL
Total das Garantias Constituídas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

  

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A BCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00

MARIA DE FÁTIMA S. DE ANDRADE  
000.616-404-04  
CONTABILISTA CRC/RN 1.0150-4

FLÁVIO BANTAS DA COSTA  
721.171.414-04  
PRESIDENTE DA CÂMARA

ANILZA MARIA TESÓRIO DA SILVA  
045.280.034-06  
CONTRILADORA

Publicado por:  
Flávio Dantas da Costa  
Código Identificador: 56065287

## Expediente:

### Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

#### BIÊNIO 2019/2021

#### **PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**

- 1º Vice - Presidente: Ivanildo Dos Santos Costa (Caicó)
- 2º Vice - Presidente: Rosalba Marinho De Macêdo Souza (São Rafael)
- 3º Vice - Presidente: Antônio De Souza Maia Junior (Apodi)
- 4º Vice - Presidente: José Gilberto Da Silva (João Câmara)
- 1º Secretário: Gelson Vitor (Nova Cruz)
- 2º Secretário: Fagner Ferreira Da Silva (Monte Alegre)
- 1º Tesoureiro: Jessica Leite Queiroga Sales (Olho d'água do Borges)
- 2º Tesoureiro: Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento (Serrinha)

#### CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)
- Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- Conselheiro Fiscal: Paulo Cesar Macedo Da Fonseca (Bento Fernandes)
- Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Sima Teixeira De Carvalho (Espírito Santo)
- Conselheiro Fiscal: Carla Lopes Da Silva (Maxaranguape)

#### SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia Da Silva Brito (Luís Gomes)
- Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)
- Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso Da Costa (Baia Formosa)

#### COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa De Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Charles De Araújo Santos (Ipanguaçu)
- Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)
- Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner De Oliveira (Parelhas)
- Coordenador Região Trairi: Marco Celito Da Costa (Santa Cruz)
- Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)
- Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte Do Nascimento (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese Da Silva Bezerra (Macau)
- Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas De Azevedo França (Parnamirim)
- Coordenador Região Agreste: Josué Gomes De Moura Júnior (Tibau do Sul)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.